INDICAÇÃO Nº 151 / 2013

VERIFICAÇÃO DA COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS que o sr. Prefeito contrate uma empresa ou profissional especializado para fazer uma vistoria na cobertura do terminal rodoviário, com a emissão de laudo técnico apontando as providências necessárias, caso existam.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta é uma indicação que tem um cunho preventivo de acidentes. Mesmo não sendo peritos no assunto, visualizamos que a cobertura do terminal contém desgastes ou danos estruturais pela ação do tempo. Assim, sugerimos que seja contratado um profissional no assunto, para confirmar a existência ou atestar a inexistência de reparos necessários.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA